

Despacho n.º 1/2017/PRES

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO REFERENTE AO BIÉNIO 2017/2018 (SIADAP-3)

Assunto: - Ponderações a aplicar aos parâmetros de avaliação “Resultados” e “Competências”;
- Diferenciação de desempenhos.

Considerando que nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2007, de 27 de dezembro (Lei do SIADAP), na sua atual redação, compete ao dirigente máximo do serviço fixar os níveis de ponderação dos parâmetros de avaliação “Resultados” e “Competências”;

Considerando que o n.º 2 do artigo 50.º do mencionado diploma legal define as ponderações mínimas a atribuir aos parâmetros de avaliação do desempenho dos trabalhadores (SIADAP-3);

Considerando, também, que o n.º 1 do artigo 75.º do já referido diploma legal define a percentagem máxima de avaliações finais qualitativas de “Desempenho Relevante” e “Desempenho Excelente” e que a atribuição das percentagens é da exclusiva responsabilidade do dirigente máximo do serviço;

Determino que para o biénio de avaliação de 2017/2018, no âmbito do SIADAP-3:

1. As ponderações a atribuir nos parâmetros “Resultados” e “Competências”, para as carreiras/categorias de Técnicos Superiores e pessoal equiparado, no âmbito da avaliação do desempenho dos trabalhadores, sejam de 60% e 40%, respetivamente;
2. A diferenciação dos desempenhos seja garantida pela percentagem de 25% para as avaliações finais qualitativas de “Desempenho Relevante” e de 5% para as avaliações finais qualitativas de “Desempenho Excelente”, distribuídas da seguinte forma:

	Grupos profissionais	Desempenho Relevante	Desempenho Excelente
SIADAP 3	Técnicos Superiores ^(a)	25%	5%
	Assistentes Técnicos ^(b)	25%	5%
	Assistentes Operacionais	25%	5%

(a) Técnicos Superiores e pessoal equiparado (Técnicos Superiores; Prof. Ensino Básico e Secundário e Especialistas de Informática)

(b) Assistentes Técnicos e pessoal equiparado (Assistentes Técnicos; Coordenadores Técnicos e Técnicos de Informática)

IGeFE, I.P., 05 de junho de 2017.

O Presidente do Conselho Diretivo,


José Manuel de Matos Passos